

PORTARIA Nº 1258/SIA, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Salvador / Deputado Luis Eduardo Magalhães, BA (SBSV) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.101672/2013-18;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Deputado Luis Eduardo Magalhães;

II - código OACI: SBSV;

III - município (UF): Salvador (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
12° 54' 31" S / 038° 19' 21" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI